*Artigo

Novas regras e a tentativa de destravar o registro de cosméticos no Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou recentemente uma atualização das regras de cosméticos, com o objetivo de simplificar e agilizar o registro destes produtos no país. Segundo a nova medida, a Resolução (RDC) 07/2015, os produtos cosméticos passam a ser isentos de registro, mas sujeitos à comunicação prévia antes de sua comercialização.

De acordo com a nova regra, a exceção são os produtos enquadrados como bronzeadores, produtos de alisamento capilar, protetor solar, repelente de insetos, gel antisséptico para as mãos e os produtos infantis. Estes continuaram sendo analisados pela Agência, tendo em vista o seu maior risco associado.

Logicamente, o objetivo da norma é dar mais agilidade ao setor e permitir que a Agência concentre suas análises nos produtos de maior risco e substituir uma regra anterior, publicada no ano passado. Em 2014, a Anvisa havia publicado um regulamento (RDC 4) que separou os produtos cosméticos em três categorias para liberação para o mercado. São elas: a) isentos, sujeitos a notificação, b) registro simplificado, sujeito ao registro eletrônico automático, e c) o registro, que seria liberado após avaliação tradicional pela equipe da Anvisa.

Para apoiar essa iniciativa, a Agência lançou um sistema automático de registro por meio do qual todos os pedidos seriam feitos eletronicamente pela indústria. A "análise" técnica também seria automatizada na maioria dos casos.

O objetivo foi o de aliviar o a equipe da Anvisa para se concentrar na análise técnica dos produtos que oferecem maior risco à saúde, como os cosméticos infantis, protetores solares e alisadores de cabelo e dar uma resposta mais rápida a novos lançamentos da indústria.

No entanto, a tecnologia não foi aperfeiçoada antes do lançamento, o que é, infelizmente, quase um padrão, quando se trata de novos procedimentos na Anvisa. O novo software verifica cada ingrediente declarado, comparando-o com os regulamentos vigentes, o que tornou o sistema lento e ineficiente. Ou seja, trabalhou contra a sua própria finalidade de agilizar e modernizar as aprovações. Havia rumores de que a Agência estava considerando a terceirização da TI para este software, como uma admissão embaraçosa da sua incapacidade para gerir o problema.

Agora, a Anvisa revogou o regulamento de 2014, a RDC 4, revogando também a lista tríplice. A partir deste momento, a indústria deve categorizar cosméticos em duas classes distintas: Isento, agora submetido a comunicação prévia, e de Registro, o mesmo procedimento pelo qual os técnicos checam cada pedido individualmente.

Há anos reclamações da indústria sobre o atraso da Anvisa sobre a liberação de novos produtos são recorrentes, o que afeta também medicamentos e dispositivos médicos, por exemplo. Cosméticos foram os primeiros produtos mais afetados, por causa do grande número de novos lançamentos a cada ano, desde uma cor de esmalte até uma nova apresentação de batom. Desde 2005 existe a notificação de produtos grau de risco 1, mas mesmo assim milhares de produtos esperam na fila para aprovação a cada ano.

Parece que a Agência está finalmente convencida de que não é o como você chama de uma determinada categoria de produto que irá oferecer mais ou menos segurança para o procedimento, mas o próprio procedimento. Duas categorias diferentes parecem suficientes para separar produtos por seu risco e para definir o grau de envolvimento da Anvisa na checagem de fórmulas, rótulos e testes de segurança e/ou eficiência antes de lançar um produto no mercado.

No entanto, o novo regulamento simplesmente não nos parece suficiente para resolver o problema real da tecnologia arcaica que ainda mantém a indústria no gargalo burocrático, sem nenhum benefício para consumidores, para a frágil economia ou mesmo para a imagem da Anvisa.

Claudia De Lucca Mano é advogada, sócia fundadora da banca De Lucca Mano, e consultora empresarial atuando desde 1994 na área de vigilância sanitária e assuntos regulatórios. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e membro das Comissões de Estudos de Setores Regulados e de Direito Sanitário da OAB-SP e da American Bar Association, na seção de Direito Internacional, comitês de Consultores Jurídicos Estrangeiros e Legislação de Saúde e Ciências da Vida - claudia@deluccamano.com.br

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Gean Michel Lourenço Costa
Reinaldo Manarim Neto
CONTATO
da@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247 W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
da@diariodaserra.com.br
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Assembleia Sicredi

A Cooperativa Sicredi Sudoeste realiza hoje a primeira Assembleia de Núcleo em Tangará da Serra, com o principal objetivo de prestar contas do trabalho realizado pela instituição em 2014. A reunião será realizada no Lions Clube, a partir das 19h30, com a participação dos associados dos Núcleos 610 a 615. Além desta, Tangará sediará ainda outras duas Assembleias, que serão realizadas nos dias 19 e 20 de março.

Lançamento

O Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, da Unemat de Tangará promoveu o lançamento de duas obras críticas da professora Madalena Machado. Os livros 'A literatura de Ricardo Dicke: Intervenções críticas' e 'O homem da pós-modernidade: A literatura em reunião' são resultados das pesquisas da professora, com o intuito de socializar o conhecimento obtido pela pós-graduação junto à sociedade.

1º Festival de Louvor

O Grupo de Gestão Participativa Integrada do Hospital de Barra do Bugres realizará neste domingo, dia 8 de março, na escola Alfredo José da Silva, o 1º Festival de Louvor. O evento está sendo organizado em prol da reforma do Pronto Socorro do Hospital Regional de Barra do Bugres, para proporcionar um ambiente adequado e agradável para realizar a assistência de saúde à população do município.

Amamentação

Mães que estudam para concursos públicos mas ainda estão no período amamentação já podem ficar tranquilas quanto à alimentação dos bebês durante a prova. A lei nº 10.269, publicada esta semana no Diário Oficial, garante a essas mães o direito de amamentar em concursos estaduais, podendo a candidata compensar esse tempo no fim da prova. A lei ampara mães com bebês de até seis meses de vida.

Conquista

Acompanhada de um fiscal do concurso, a candidata poderá sair da sala para amamentar o filho a cada de duas horas, sendo que cada período de amamentação não pode ultrapassar trinta minutos. O tempo total gasto com a amamentação poderá ser compensado pela mãe ao final da prova. "Isso não significa que ela terá mais tempo para fazer a prova, apenas que poderá compensá-lo", esclareceu o procurador Felipe da Rocha.

Lei

Também está garantida à mãe o direito a amamentação em espaço adequado com a presença de um acompanhante, que permanecerá com a criança enquanto a candidata estiver realizando a prova. Todas as instituições públicas estaduais que pretendem realizar concursos deverão especificar em edital o direito à amamentação, bem como a forma como a candidata deverá optar por esse atendimento especial.

Aniversário de Rondon

A comissão do Governo do Estado que cuida dos preparativos para as comemorações do aniversário de 150 anos do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon - o Marechal Rondon – formularam o primeiro esboço das festividades e homenagens ao mato-grossense devem acontecer ao longo do ano. O destaque será para os eventos marcados para o dia 05 de maio, dia do aniversário de Rondon.

Comemorações

A comunidade de Mimoso, onde nasceu o Marechal Rondon, será o palco das comemorações especiais. Haverá homenagens do Governo do Estado, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, da Assembleia Legislativa e do Exército Brasileiro. O secretário-chefe da Casa Civil, Paulo Taques, disse que o governo trabalha para que as comemorações sejam à altura do que Rondon representa para o Brasil.

*Bastidores da Política

Inversão

As próximas eleições vão acontecer ainda em 2016, mas nem bem saíram de uma disputa eleitoral vitoriosos, os deputados estaduais Wagner Ramos (PR) e Saturnino Masson (PSDB) já querem e falam sobre a disputa pela prefeitura de Tangará da Serra. E isso é justamente o que se pode chamar de inversão de papéis.

A dizer

Eleitos para o legislativo estadual, Wagner e Saturnino demonstraram, em suas últimas entrevistas ao RD News, que a prefeitura na verdade é que passa por seus objetivos. Os dois pediram votos para deputado com o propósito de representar o povo na AL, mas suas falas até aqui só se referem ao Executivo.

Votação

Nem Wagner, nem Saturnino explodiram as urnas. Foram básicos em seus intentos. Wagner, por exemplo teve sua pior votação desde que foi eleito pela primeira vez e ficou em penúltimo lugar em sua coligação. O resultado de Saturnino foi um pouco pior. Foi o último da coligação, vencendo por uma diferença de apenas 139 votos.

Dever

Hoje, pela primeira vez Tangará da Serra tem dois deputados estaduais. E a expectativa gerada por essa "conquista" é grande. Wagner e Saturnino ao invés de discutirem 2016 e quem vai ou não ocupar a prefeitura, deveriam assumir de fato suas cadeiras na AL e não apenas almejarem a conquista do Poder pelo Poder.

Pauta

Até porque os tangaraenses estão criando uma grande expectativa em torno da atuação de seus dois deputados e segundo informações a sociedade civil organizada já está preparando uma extensa pauta de reivindicações que será apresentada aos parlamentares, também endereçada ao governador Pedro Taques.

Palanque

Essa será a oportunidade tanto do deputado Wagner Ramos, quanto de Saturnino Masson provarem na prática que aquilo que prometeram em discurso nas eleições é possível de se realizar, até porque foram eleitos basicamente com os votos dos tangaraenses. Tangará está cansada de ser palanque eleitoral.

Fethab

Seguindo a determinação do governador Pedro Taques, o secretário de Fazenda de Mato Grosso, Paulo Brustolin, conduziu nesta semana a primeira reunião da comissão criada pelo Governo do Estado com o objetivo de realizar estudo técnico sobre o Fethab. No encontro, três relatorias foram criadas para aprofundar os estudos.

Resultados

Os resultados dos trabalhos serão apresentados no próximo dia 13 de março, na Sefaz. "O trabalho avançou muito e acreditamos que no dia 13 devemos dar uma satisfação para a sociedade". O presidente da AMM avaliou positivamente o primeiro encontro da comissão e destacou que um novo modelo do Fethab está sendo discutido.

Governo encaminha relatório do VLT para providências contra ex-governador

O Governo de Mato Grosso encaminhou nesta quinta-feira aos órgãos de controle um ofício para providências contra o ex-governador Silval Barbosa e dois servidores a respeito das irregularidades nas obras do Veículo Leve Sobre Trilhos.

O relatório produzido pela CGE aponta que existem fortes indícios de que, embora tivessem ciência das irregularidades na execução do contrato de implantação do VLT, Silval Barbosa, o ex-secretário extraordinário da Copa do Mundo, Maurício Guimarães, e o secretário adjunto de Infraestrutura e Desapropriações da Secopa, Alysson Sander de Souza, foram omissos ao não adotarem medidas efetivas que lhes competiam para penalizar o consórcio logo nos primeiros sinais de inexecuções, em 2013.

Ilustração: Reinaldo Netto